



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 419, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria nº 1.139/2022/Progepe, que autorizou o servidor ABIMAE L FILGUEIRAS DE OLIVEIRA, Arquiteto e Urbanista, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.023513/2022-47, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.139/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 203, de 09/11/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar o servidor ABIMAE L FILGUEIRAS DE OLIVEIRA, Arquiteto e Urbanista, Siape 1757360, lotado na Divisão de Manutenção, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Presencial, em regime de execução Integral" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 419/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 64, de 04 de Abril de 2024.